

IX - MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA - membro - Escola Judiciária Eleitoral (EJE);

X - INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA - membro - Comissão Permanente de Cerimonial (CPC);

XI - IVO CAVALCANTE FARIAS - membro - Comissão Permanente de Cerimonial (CPC)

XII - MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK - suplente - Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 235/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Disciplina a distribuição dos veículos pertencentes à frota do TRE/PI para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente deste Tribunal, pelo artigo 1º da Resolução TRE/PI n.º 271/2013 c/c o artigo 16, incisos X e XXXII, da Resolução TRE/PI n.º 107/2005;

Considerando a necessidade de disciplinar a distribuição dos veículos que integram a frota deste Tribunal, destinados à prestação dos serviços na sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí;

Considerando determinação do Presidente deste Tribunal, que contempla a organização e a destinação da frota de veículos para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e interior do Estado, constante no Processo SEI nº [0004268-85.2019.6.18.8000](#), com vistas à otimização da prestação dos serviços de transporte, que tem por escopo o desempenho estrito da função pública e o atendimento das atividades judiciárias e administrativas no âmbito do TRE/PI e suas respectivas unidades de serviços;

Considerando a determinação do Presidente deste Tribunal, na Decisão 480 ([0002043442](#)), para que se promova a elaboração de nova Portaria, de forma a disciplinar, em um único instrumento, a distribuição dos veículos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí serão destinados à Sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A condução, utilização, identificação, guarda, manutenção, controle e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais obedecerão as disposições constantes na Portaria TRE/PI nº 300 /2011 e alterações, ou diploma que venha a substituí-la.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria Presidência nº 339, de 11 de abril de 2019; a Portaria Presidência nº 97, de 11 de fevereiro de 2020; a Portaria Presidência nº 124, de 1º de abril de 2024; e a Portaria Presidência nº 147, de 10 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

**ANEXO ÚNICO**

LOCAL DE DESTINO	LOCAL DE APOIO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO
ALTOS	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5650
BOM JESUS	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5720
BURITI DOS LOPES	4 TERMOS JUDICIÁRIOS (CARAÚBAS DO PIAUÍ, CAXINGÓ, BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, MURICI DOS PORTELAS)	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D08
CAMPO MAIOR	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5690
CORRENTE	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5760
ELESBÃO VELOSO	4 TERMOS JUDICIÁRIOS	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A47
ESPERANTINA	BATALHA e LUZILÂNDIA	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F08
FLORIANO	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5740
FRONTEIRAS	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D68
GILBUÉS	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5680
GUADALUPE	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F18
JERUMENHA	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D58
MIGUEL ALVES	PORTO	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A37
OEIRAS	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5640
PADRE MARCOS	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5800
PARNAÍBA	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5960
PEDRO II	3 TERMOS JUDICIÁRIOS - Eleitorado com mais de 40.000 Eleitores	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0E28
PICOS	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3090
PIRACURUCA	COCAL	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D28
PIRIPIRI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5830
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5660
SÃO RAIMUNDO NONATO	-	Fiat Strada - PLACA QRT 3780
SIMPLÍCIO MENDES	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5670
URUÇUÍ	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3100
VALENÇA DO		

PIAUÍ	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5770
FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9081
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9311
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9321
		RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D48
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9988
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 8038
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9958
		RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0C98
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9071
SEDE TRE/PI		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4680
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4790
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4830
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4850
		Mitsubishi L-200 - PLACA OEG 9071
		Fiat Strada - PLACA QRT 5990
		Hillux SW4 - PLACA QRP 8119
		VAN CARGO Mercedes- Benz sprinter - PLACA QRV 6640
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9291
		Van Cargo Renault Master - PLACA SLP 3193
		Caminhão Volkswagen Delivery 8-150 PLUS - PLACA NIT 9701
		Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419 - PLACA PIN 0358
		Caminhão VW 11.180 DRC 4X2 - PLACA QRO 3I07

	FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9978
	FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9998
	Caminhão IVECO TECTOR 240E30SID - PLACA QRU 6H68

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 105/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE /SECADO, DE 22 DE MAIO DE 2024**

*Concede Adicional de Qualificação - Pós-Graduação/Mestrado à servidora Brunna Barros Carvalho Martins.*

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disciplina constante da Lei nº 11.416/2006 (com as alterações promovidas pela Lei nº 12.774/2012) e da Resolução TSE nº 23.380/2012;

Considerando a delegação de competência concedida ao Titular da Diretoria Geral e à sua substituta/ao seu substituto, por meio da Portaria Presidência Nº 160/2024 TRE/PRESI/DG /ASSDG, de 16 de abril de 2024;

Considerando a Decisão nº 825 (doc. SEI [0002102744](#)) proferida nos autos do Processo SEI nº [0007791-32.2024.6.18.8000](#).

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - Mestrado Acadêmico em Direito, à servidora BRUNNA BARROS CARVALHO MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 308, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2024.

*Bela. Silvani Maia Resende Santana*

*Diretora-Geral do TRE/PI*

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### DECISÕES MONOCRÁTICAS

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600048-21.2024.6.18.0013**

Procedência: Coronel José Dias/PI (13<sup>a</sup> ZE - SÃO RAIMUNDO NONATO-PI)

Recorrente: Jesus Clementino Gomes

Recorrido: Juízo Eleitoral da 13<sup>a</sup> Zona.

Relator: Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça

#### DECISÃO

Trata-se de recurso interposto por Jesus Clementino Gomes (ID [22137294](#)), em face da decisão proferida pelo Juízo da 13<sup>a</sup> ZE que indeferiu, nos autos do processo nº 0006578-49.2024.6.18.8013, seu pedido de transferência de domicílio eleitoral.

Instrumento de procuração acostado ao ID [22137295](#).

Decisão de ID [22137303](#), mantendo a transferência anteriormente deferida.